

## **EDITAL PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A E.E. Gilberto de Carvalho nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica.

### **I – Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise dos documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o Artigo 04º e 05º da Resolução 53/2022.

### **II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para a Designação:**

- a) entregar proposta de trabalho baseada e na Proposta Pedagógica da Escola;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- c) entregar documentos que comprovem as exigências para a função;
- d) a função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docente titular de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:
  - 1. contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino;
  - 2. ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia.

### **III – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos cotidianos na proposta de trabalho apresentada.

### **IV – Das inscrições**

**Local: E.E. GILBERTO DE CARVALHO**

**Estrada do Marengo, 189 – Boa Vista – Suzano**

**Período: de 24/05/2024 a 29/05/2024**

**Horário: das 8h00 às 16h00**

### **V – Disposições Finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

*Paula J. S. Dias*  
RG. 41.169.418-2  
Diretora